

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

- Curso de Fisioterapia –
Currículos 2005/01 e 2010/01

Descrição do Curso:

O curso de Fisioterapia forma profissionais liberais que coordenam, programam e executam atividades relacionadas com métodos e técnicas fisioterapêuticas. O objetivo fundamental do curso é formar agentes de saúde com competência para atuação preventiva, curativa e reabilitação do indivíduo.

Objetivos do Curso:

Formar profissionais fisioterapeutas com perfil generalista, humanista, inovador com visão crítico-reflexivo, para atuar interdisciplinarmente em todos os níveis de atenção à saúde, habilitados a elaborar o diagnóstico físico-funcional, eleger e executar procedimentos fisioterapêuticos, buscando ser um agente de transformação da sociedade.

Objetivos do Estágio:

Objetivo Geral:

Oportunizar a complementação da formação técnica, científica e cultural do acadêmico do Curso de Fisioterapia nas diversas áreas de atuação profissional, permitindo a vivência da interdisciplinaridade, da integralidade, da indissociabilidade, bem como proporcionando o estabelecimento da relação teoria e prática.

Objetivos Específicos:

- Oportunizar que o acadêmico vivencie o espaço da prática profissional;
- Possibilitar um espaço de reflexão acerca dos conhecimentos desenvolvidos nas diversas disciplinas teóricas;
- Permitir que o acadêmico desenvolva habilidades práticas de avaliação, planejamento e intervenção de atividades fisioterapêuticas;
- Proporcionar a possibilidade de integração do acadêmico à equipe de saúde, buscando a ação interdisciplinar;
- Favorecer a apropriação, a modificação e a construção de novos conhecimentos.

Critérios:

ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE NO ESTÁGIO

As atividades poderão ser desenvolvidas em empresas públicas e/ou privadas, relacionadas às áreas afins ao curso de Fisioterapia.

Ter concluído todas as disciplinas até o quinto semestre e estar matriculado no sexto semestre.

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

Fisioterapeuta que esteja devidamente registrado no CREFITO.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

O Conselho Federal de Fisioterapia (COFFITO) na resolução 139/92 dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências. Também a portaria nº. 18/98 do CREFITO dispõe sobre estágio.

Áreas de Atuação:

O Fisioterapeuta poderá coordenar programar e executar atividades relacionadas com métodos e técnicas fisioterapêuticas em unidades básicas de saúde, programas de saúde da família, empresas, escolas, clubes desportivos, hospitais, clínicas tanto na área pública quanto na privada. Também poderá atuar no ensino, pesquisa, consultorias e assessorias.

OBS: os casos que não estão contemplados nos critérios acima ficam abertos para análise por parte da Coordenação do Curso.

Novo Hamburgo, 12 de abril de 2012.

Prof.ª Me. Daiana Picoloto
Coordenadora do Curso de Fisioterapia